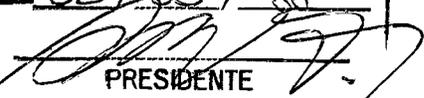




REQUERIMENTO N.º 67/88.

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
	discussão
Em	03/05/88
	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de MOÇÃO DE PESAR à família de DURVAL LUIZ BRANDÃO, falecido em 24 de abril transido.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 1988.

VEREADOR ERONIDES DA SILVA SANTOS

 A u t o r

J U S T I F I C A T I V A :

A morte de DURVAL LUIZ BRANDÃO, comoveu a todos que com ele conviveram ao longo de quase três décadas em Cabo Frio. Homem de fácil trato, amável, dedicado ao trabalho e a família, construiu em nosso Município sólida reputação face principalmente ao seu caráter e comportamento junto a comunidade. Com o seu passamento externamos a família a nossa palavra de conforto e de amizade, na certeza de que DURVAL LUIZ BRANDÃO, construiu em sua vida terrena a sua morada da ETERNA FELICIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 1988.


VEREADOR ERONIDES DA SILVA SANTOS

 A u t o r